

Resolução nº : 10261/99  
Protocolo nº : 459729/98  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ  
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ  
Assunto : CONSULTA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto escrito (anexo) do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

## **R E S O L V E**

Determinar a anexação aos presentes autos, dos protocolos nºs 281486/99, 247377/99 e após o envio dos autos à Diretoria de Contas Municipais e Procuradoria do Estado junto a este Tribunal para análise

Participaram da Sessão os Conselheiros JOÃO FÉDER, JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA e NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES e MARINS ALVES DE CAMARGO NETO.

Presente a Procuradora do Estado junto a este Tribunal, KÁTIA REGINA PUCHASKI.

Sala das Sessões, em 21 de setembro de 1999.

**QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA**  
Presidente